

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT 03 de março de 2022

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se no Hotel Vogue, situado na Av. das Américas, n. 8585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-081, os Conselheiros Fiscais, Srs. Paulo Roberto Castelo Branco, Rainer Oliveira da Cruz, Clineu César Coelho Filho e Augusto Maynard Gomes e, como convidados: o representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo; o representante da Audicor Contabilidade, empresa que presta assessoria contábil para a CBT, Sr. Luciano Kowalski; o advogado da CBT, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno. Iniciada a reunião foi lido o edital de convocação, firmado pelo Presidente do Conselho Fiscal, o qual segue abaixo transcrito:

“Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Nota Oficial - NO nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT, para a reunião Ordinária, a qual será realizada no dia 03/03/2022, às 14:00h (horário de Brasília), no Hotel Vogue, situado na Av. das Américas, n. 8585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-081, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2021;*
- 2. Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2021;*
- 3. Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2022.*
- 4. Assuntos Gerais.*

Atenciosamente,

*Ricardo Murilo Pereira
Presidente do Conselho Fiscal da CBT”*

Consigna-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal, acima citado, foi enviado por correio eletrônico (e-mail) para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 31/01/2022, bem como foi publicado no *site* da CBT no mesmo dia, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação ou contestação. Também foi enviado para os e-mails dos Conselheiros os seguintes documentos da CBT assinados pelo Presidente e o Contador da entidade: Balanço Patrimonial – Ativo do ano de 2021; Balanço Patrimonial – Passivo do ano de 2021; Demonstração de Mutáveis do ano de 2021; Demonstração de Fluxo de Caixa do ano de 2021; Demonstração de Resultado do ano de 2021; Notas Explicativas do ano de 2021; Previsão Orçamentária do ano de 2022; Relatório de Gestão (incluso relatório de Auditoria) do ano de 2021. Dando seguimento, iniciou o item 1 da pauta: Examinar e deliberar sobre os livros, documentos e balancetes da

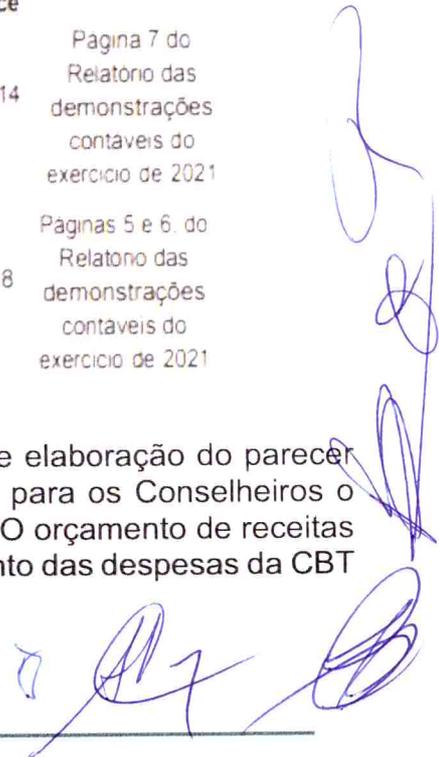
CBT do quarto trimestre de 2021: registra-se que os livros, documentos e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2021 serão analisados juntamente com a prestação de contas do ano de 2021 no item 2 desta pauta, uma vez que o quarto trimestre integrará a prestação de contas anual da entidade. Dessa forma, a deliberação sobre o item 1 da pauta ocorrerá juntamente com o já referido item 2 desta mesma pauta. Iniciado o item 2 da pauta: Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2021: Os membros do Conselho Fiscal presentes registram que receberam com antecedência todos os documentos já registrados nesta ata. Além disso, registram que a documentação contábil do ano 2021 ficou à disposição do Conselho Fiscal e permaneceu à disposição durante esta reunião para consulta dos Conselheiros. O Balanço Patrimonial ativo do exercício findo em 31/12/2021 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 3.063.776,14 e não circulante de R\$ 774.392,50, totalizando R\$ 3.838.168,64; O Balanço Patrimonial passivo do exercício findo em 31/12/2021 da CBT apresentou o valor circulante de R\$ 1.560.220,88 e o patrimônio líquido (patrimônio social) de R\$ 2.277.947,76, totalizando R\$ 3.838.168,64. No demonstrativo de fluxo de caixa do exercício findo em 31/12/2021 constaram os seguintes valores: disponibilidade no início do exercício de R\$ 763.830,00 e disponibilidade no final do exercício de R\$ 898.749,44. A demonstração das mutações do patrimônio social do exercício findo em 31/12/2021 apresentaram um acréscimo de R\$ 939.715,80, passando a ser de R\$ 2.277.947,76. A demonstração de resultado do exercício findo em 31/12/2021 apresentou um resultado positivo de R\$ 939.715,80. Foi destacado que as reuniões trimestrais do Conselho Fiscal auxiliam que ao longo do ano as sugestões realizadas sejam implementadas durante o próprio ano. O Auditor, Sr. Caputo, leu e explicou para todos cada uma das notas explicativas que constaram no Relatório da Auditoria, que foi entregue aos Conselheiros. Por sugestão do Conselho será inserido o número e as partes na nota explicativa n. 08 do processo que originou o depósito judicial. Foi destacado pelos Conselheiros a importância de constar de forma apartada o valor da adição das benfeitorias de imóveis de terceiros que consta na nota explicativa n. 09. Foi ressaltado também que as despesas apresentadas na nota explicativa n. 19 são divididas por atividades e que a diferença de 2020 para 2021 foi decorrente da pandemia. Os Conselheiros parabenizaram o auxílio disponibilizado para as entidades filiadas à CBT que consta englobado na quantia mencionada na nota explicativa n. 19, que foi dado excepcionalmente em razão da pandemia. Foi destacado pelos Conselheiros o ótimo índice de liquidez corrente da CBT que ficou em **1,96**. Dando seguimento, o Auditor, Sr. Caputo, informou que o relatório da auditoria proferiu à seguinte conclusão: "Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Tênis, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras

2

e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Confederação Brasileira de Tênis, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.”. Diante do exposto e do que foi demonstrado, com base na prestação de contas do exercício de 2021 da CBT examinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, das análises efetuadas pelos mesmos e dos esclarecimentos prestados, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, **o Conselho Fiscal da CBT opina no sentido de que os documentos que embasam a prestação de contas da CBT do ano de 2021 estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, razão pela qual recomendam a aprovação das contas do exercício de 2021 da CBT (período de 01/01/2021 até 31/12/2021), sem ressalva, lavrando o parecer em anexo neste sentido, bem como aprovam as contas da CBT do exercício do ano de 2021. O Conselho Fiscal da CBT aprova, também, por unanimidade, as contas e os registros realizados nos livros, documentos, balanços, demonstrativos de resultado e balancetes da CBT do quarto trimestre de 2021, sem qualquer ressalva. Ainda, o Conselho Fiscal da CBT aprova por unanimidade o formulário de composição de índices contábeis e balanço patrimonial da CBT referente ao exercício de 2021, abaixo mencionado, o qual foi apresentado nesta reunião assinado pelo Presidente da CBT e o Contador da CBT:**

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE				
		2021	Índice	2020	Índice	
Índice de gastos administrativos	<u>Despesas Administrativas</u>	1.370.978,07	0,9	1.416.927,16	0,14	Página 7 do Relatório das demonstrações contábeis do exercício de 2021
	Receita Total	15.445.414,66		9.924.952,74		
Índice de Liquidez corrente	<u>Ativo Circulante</u>	3.063.776,14	1,96	1.502.494,96	1,8	Páginas 5 e 6. do Relatório das demonstrações contábeis do exercício de 2021
	Passivo Circulante	1.560.220,88		828.847,21		

Encerrado o assunto 2 da pauta, iniciou o assunto 3: Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2022: Foi apresentado para os Conselheiros o orçamento de 2022 da CBT, detalhando as receitas e as despesas. O orçamento de receitas para 2022 da CBT totalizará o valor de R\$ 16.330.000,00. O orçamento das despesas da CBT

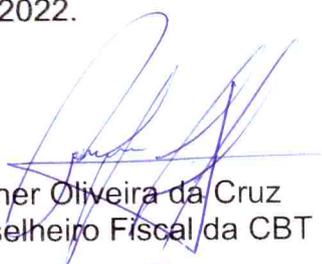


para o ano de 2022 totalizará o valor de R\$ 15.760.000,00. Dessa forma, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ 570.000,00 no ano de 2022. Diante do exposto e comprovado, os Conselheiros Fiscais presentes registram, deliberam e emitem o seu parecer aprovando o orçamento da CBT para o ano de 2022 apresentado nesta reunião e já registrado nesta ata, conforme valores já acima referidos. Constará no mesmo parecer do Conselho Fiscal que recomendará a aprovação das contas do ano de 2021 da CBT a aprovação do orçamento para o ano de 2022 conforme aprovado nesta reunião e registrado nesta ata. Iniciado o item 4, Assuntos Gerais: Não houve interessados no uso da palavra. Registra-se que a reunião foi encerrada às 16h45min, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nada mais.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de março de 2022.



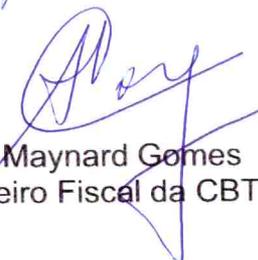
Paulo Roberto Castelo Branco
Conselheiro Fiscal da CBT



Rainer Oliveira da Cruz
Conselheiro Fiscal da CBT



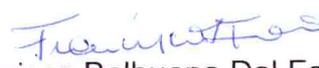
Clineu César Coelho Filho
Conselheiro Fiscal da CBT



Augusto Maynard Gomes
Conselheiro Fiscal da CBT



Carlos Caputo
Auditor



Francisco Balbuena Dal Forno
Advogado